



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO N^º 175 /2024
EM 09 / 04 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar a contratação imediata de um médico pediatra e um médico cardiologista para atuar no Centro Médico Especializado (CME), tendo em vista a demanda reprimida de ambas as especialidades médicas, que permanecem ausentes do sistema de saúde pública municipal há quatro meses.

JUSTIFICATIVA

É amplamente reconhecido que a ausência desses profissionais tem acarretado dificuldades significativas para as famílias de nosso município, que necessitam do acompanhamento médico especializado para seus filhos. Com diversos postos de saúde atendendo um grande número de crianças, a presença de um médico pediatra no CME torna-se vital para garantir o acesso oportuno e adequado aos cuidados de saúde infantil.

Além disso, urge também a contratação do cardiologista para atender no CME, dada a demanda reprimida de pacientes aguardando por consultas e avaliações cardiológicas há mais de quatro meses. Esta situação é alarmante, pois diversas cirurgias encontram-se paralisadas, aguardando a avaliação e acompanhamento desses profissionais especializados.

Destacamos que tanto a presença do médico pediatra quanto do cardiologista é de extrema importância para assegurar a qualidade no atendimento à nossa população. Com casos de pessoas enfrentando problemas pediátricos, cardiológicos e cirúrgicos pendentes, a atuação desses profissionais é urgentemente necessária.

Portanto, solicitamos encarecidamente à Administração Municipal que adote as providências cabíveis para a contratação imediata de desses dois profissionais médicos junto ao Centro de Marcações Especializadas, visando garantir o acesso universal e integral à saúde de todos os municípios.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho da saúde”